



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EDITAL DE CONCURSO 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM BRAZÓPOLIS – MG

O MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Governo, de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual NE No.113, de 12 de Março de 2020 e Decreto Municipal 47, de 22 de Abril de 2020, HOMOLOGA a deliberação do COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (Instituído pelo Decreto Municipal 85/2020) dos projetos de acordo com a “SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM BRAZÓPOLIS”, visando a DESCLASSIFICAÇÃO do suplente LUIZ GUSTAVO R. NORONHA, uma vez que intimado a prestar explicações/documentos no prazo de 02(Dois) dias úteis, oficialmente na Secretaria de Governo da Prefeitura de Brazópolis, não o fez, conforme solicitado, não possuindo outra alternativa senão desclassificação do candidato.

Abaixo inteiro teor da supracitada notificação:

SUPLENTES(*)

(*) A classificação do suplente e premiação está condicionada à apresentação de explicações/documentos complementares conforme determinação do Comitê com base no Art 6.3.4 do Edital de Concurso 001/2020 Seleção de Projetos para Aplicação da Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc). Prazo de 02 (dois) dias úteis à contar da publicação destes resultados que passa a ser considerado notificação oficial ao proponente, nesta data, sob pena de desclassificação. Devendo tais explicações/documentos serem apresentadas na Secretaria de Governo da Prefeitura de Brazópolis no prazo mencionado.

(**) Requer o comitê avaliativo que o agente cultural que figura na condição de suplente apresente esclarecimentos sobre seu endereço oficial, sob pena de desclassificação, uma vez que é de conhecimento público e notório que é residente na cidade de Poços de Caldas/MG e não possui residência fixa na cidade de



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS


ESTADO DE MINAS GERAIS



Brazópolis/MG, sendo certo que ser residente na cidade de Brazópolis é condição essencial para participação do edital de premiação e ter seu projeto aprovado.

O valor da premiação que seria destinado ao referido suplente, qual seja, R\$ 1 609,83 (Um Mil e Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) será dividido entre os classificados e dispostos na Homologação de Cultura Popular e Artesanato, sendo certo que nova HOMOLOGAÇÃO retificada com os novos valores será disposta nas redes sociais, e forma aos classificados estarem ciente no novo valor a eles atribuído.


Brazópolis - MG, 26 de novembro de 2020.

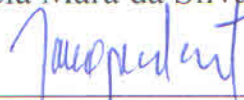

Secretário - Madalena de Lurdes Moraes
Secretária Municipal de Governo


COMITÊ GESTOR:


Suplente: Rosaura Maria Rezende Faria Hermeto
Divisão de Cultura


Secretaria Municipal de Administração
Dalva de Cássia Faria


Secretaria Municipal de Administração
Daniela Mara da Silva


Divisão de Turismo
João Donizeth Goulart


Representante da Sociedade Civil
Alessandro Vicente de Paula Cavich